|  |  |
| --- | --- |
| Pregão Presencial | **Nº 002/18** |
| Processo | Nº 5575/17 |
| Ofício | N° 199/2017  |
|  |  |

## ATA

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Fabiana Plácido Masiero – Mat. 41/6683 - SMG, Vinicius de Araujo Morais Costa - Mat. 10/6364 – CIM e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, bem coma a presença das nutricionistas do setor requisitante Srª Tatiane Freire Silva Ornelas, Mat: 10/6266 - SME e Srª Márcia Rodrigues Costa, Mat: 10/2472 – SME, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 5575/17 da Secretaria Municipal de Educação, que trata da: “Aquisição de gêneros alimentícios para atender à oferta de refeições da Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino, durante os meses de Fevereiro a Dezembro de 2018.”.As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 438 de 12/01/2018 do Jornal O Popular, pág 07, bem como no Jornal Extra do dia 12/01/2018, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) e no quadro de avisos: **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA** – CNPJ 10.866.908/0001-36, **MERCADO 100 % LTDA - ME** – CNPJ 24.131.965/0001-81, **ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** – CNPJ 20.413.278/0001-06, **SANJEAN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** – CNPJ 01.618.819/0001-80, **BIBA PÃO PADARIA E CONFEITARIA EIRELLI - ME** – CNPJ 21.975.678/0001-60, **B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME** – CNPJ 17.594.163/0001-42, **MANUANE DE LIMA VOGAS - ME** – CNPJ 19.456.998/0001-61, **FARO COMERCIAL LTDA** – CNPJ 17.069.079/0001-00. As empresas **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA, BIBA PÃO PADARIA E CONFEITARIA EIRELLI – ME, SANJEAN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP, FARO COMERCIAL LTDA** e **ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA** representada por *Fábio de Carvalho Assis Filho,* A empresa **BIBA PÃO PADARIA E CONFEITARIA EIRELLI – ME** representada por *Manoel Fernandes Filho,* A empresa **SANJEAN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP** representada por *Sandro Raimundo de Oliveira,* A empresa **FARO COMERCIAL LTDA** representada por *Carlos Eloan Thomaz de Souza,* A empresa **ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** representada por *Rogildo Junior de Azevedo Guedes.* Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Todas as empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. O representante da empresa **FARO COMERCIAL LTDA** pediu a desclassificação do item 25 de sua proposta alegando ter cotado erroneamente. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 342.200,00 (trezentos e quarenta e dois mil e duzentos reais),*** Empresa **COMÉRCIO SANJEAN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 807.880,80 (oitocentos e sete mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos)*,** totalizando o valor das 02 (duas) empresas em ***R$ 1.150.080,80 (um milhão, cento e cinquenta mil e oitenta reais e oitenta centavos).*** Em análise realizada pelas nutricionistas presentes aceitaram as marcas cotadas pelas empresas vencedoras.Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas**.** Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas para manifestação da intenção de recurso. As empresas presentes renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 14h25min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, nutricionistas do setor requisitante, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.